



----- Ao décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, no edifício sede, sito na Rua Conselheiro Boaventura de Sousa, nesta cidade, sob a presidência do Presidente Manuel Alberto Marques Dias Pereira, da secretária Ana Paula dos Santos Tavares, do tesoureiro Joaquim Olímpio dos Santos Alves da Costa, e dos vogais Adriano José Moreira Pinto e Maria de Fátima de Oliveira Ferreira.-----

Abertura da reunião:

Sendo vinte e uma horas e trinta minutos, o senhor Presidente deu início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

Análise do expediente:

- Foi lido pelo senhor Presidente o diverso expediente, o qual depois de analisado foi arquivado na pasta respetiva.-----

1. Aprovações:

1.1- Foi deliberado por unanimidade aprovar o relatório final do procedimento nº 8/2023/UFOAZ, "Aquisição de Combustíveis (Gasóleo e Gasolina) em postos de combustíveis de abastecimento público", assim como a adjudicação à empresa BP2 Mobility GMBH, pelo valor de trinta e quatro mil euros.-----

1.2- Foi deliberado por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 10, referente à "Requalificação do Edifício Sede da Junta de Freguesia e Arranjos Exteriores", no valor de seis mil duzentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos.-----

1.3- Foi deliberado por unanimidade aprovar o Plano de Trabalhos Atualizado de Recuperação do atraso da obra, "Requalificação do Edifício sede da Junta de Freguesia e Arranjos Exteriores", com a empresa kSBlue.-----

2. Ratificações:

2.1- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos atestados emitidos entre o dia sete e dezanove de outubro.-----

2.2- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos pagamentos efetuados entre o dia sete e dezanove de outubro.-----

2.3- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da autorização da emissão do Alvará ao Grupo Folclórico "As Padeirinhas de Ul", para a realização da "III Rota do Pão D'Ul/VI Passeio de BTT Padeirinhas Sobre Roda" a levar a cabo no dia vinte e nove de outubro.-----

2.4- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da autorização da emissão do Alvará à Associação Desportivas e Cultural Sportaz, para a realização da "2ª Prova da Taça de Portugal de Ciclocrosse", no dia vinte sete e vinte oito de outubro.-----

3. Donativos:

3.1- O executivo deliberou por unanimidade atribuir um donativo no valor de duzentos euros aos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, para 5º Passeio todo o Terreno, a realizar no dia vinte e oito de outubro.-----

4. Cemitérios:

4.1- Por requerimento de Miguel de Oliveira da Silva Fontela, portador do CC nº 03263008 e NIF 146316746, esta União das Freguesias deliberou averbar a Sepultura 164 (cento e sessenta e quatro), do Cemitério de Madail, em nome de sua irmã Maria Olívia de Oliveira Fontela, portadora do BI nº 5562289 e NIF 156444542, residente na Rua do Porto Raiz, nº 282, 3720-060 Loureiro, conforme documentos arquivados nesta secretaria. A sepultura em causa tinha sido averbada em nome do requerente, em reunião de vinte de julho de dois mil e vinte e três, ata catorze, desta União das Freguesias.-----

4.2- Por requerimento de Alice Ferreira Lopes dos Reis, portadora do CC nº 01191004, contribuinte nº 116638788, residente na Rua João Carlos Gomes da Costa, nº 53, 3720-321 Oliveira de Azeméis,

esta União das Freguesias deliberou averbar a Sepultura nº 38, do Cemitério de Madail, em seu nome, sua irmã Maria Amélia Lopes dos Reis Silva, portadora do CC nº 06738716, contribuinte nº 120337304, residente em 65W Oakdala, St Bay Shore, NY 11706, nos Estados Unidos da América e sua sobrinha Catarina Maria Rocha Reis, portadora do CC nº 12830061, contribuinte nº 242401546, residente na Rua Gil Vicente, nº 76, 2º Esq., 3700-489 Arrifana, por herança e renúncia dos restantes herdeiros, conforme documentos arquivados nesta secretaria. A sepultura em causa tinha sido adquirida à extinta Junta de Freguesia de Madail, em nome de sua mãe – Mimosa Ferreira Lopes e seu tio Abraão Lopes Ferreir. -----

4.3- Foi apresentado um requerimento em que os senhores Maria Isilda da Costa Figueiredo Tábuas da Silva, portadora do cc nº 00951312, residente na Rua Joaquim da Silva Novo, nº 338, 3720-581 UI; Maria Irene de Figueiredo Táboas Simões, casada, portadora do cartão de cidadão nº 03003684, residente na Rua Joaquim da Silva Novo, nº 260, 3720-581 UI; Dulce de Figueiredo Táboas, viúva, portadora do cartão de cidadão nº 03173145, residente na Rua das Dálias, nº 116, 4510-543 Fanzeres; Marco Filipe Lima Tábuas, solteiro, portador do cartão de cidadão nº 11448622, residente na Rua de Santiago, nº 59, 1º Esq. 3720-508 Santiago de Riba-UI e Rui Jorge Lima Tábuas, divorciado, portador do cartão de cidadão nº 10874459, residente em Gruntalstr,21 Alemanha, solicitam o averbamento da transmissão por morte, conforme deliberação tomada em reunião da Junta de Freguesia de UI em 29-10-1972, em nome de António Ferreira Tábuas, do direito que lhes é conferido pelos documentos que juntam, respeitante à sepultura nº 31, da fila F, do cantão inferior velho, do Cemitério de UI. A União das Freguesias em face dos documentos apresentados, deliberou por unanimidade que a referida sepultura fica a pertencer aos senhores Maria Isilda da Costa Figueiredo Tábuas da Silva, Maria Irene de Figueiredo Táboas Simões, Dulce de Figueiredo Táboas, Maria Irene de Figueiredo Tábuas Simões, Dulce de Figueiredo Táboas, Marco Filipe Lima Táboas e Rui Jorge Lima Tábuas.-----

4.4- Foi apresentado um requerimento em que os senhores, Maria Isilda da Costa Figueiredo Tábuas da Silva, viúva, portadora do cartão de cidadão nº 00951312, residente na Rua Joaquim da Silva Novo, nº 338, 3720-581 UI; Maria Irene de Figueiredo Táboas Simões, casada, portadora do cartão de cidadão nº 03003684, residente na Rua Joaquim da Silva Novo, nº 260, 3720-581 UI; Dulce de Figueiredo Táboas, viúva, portadora do cartão de cidadão nº 03173145, residente na Rua das Dálias, nº 116, 4510-543 Fanzeres; Marco Filipe Lima Tábuas, solteiro, portador do cartão de cidadão nº 1144822, residente na Rua de Santiago, nº 59, 1º Esq. 3720-508 Santiago de Riba-UI e Rui Jorge Lima Tábuas, divorciado, portador do cartão de cidadão nº 10874459, residente em Gruntalstr, Alemanha, solicitam o averbamento da transmissão por morte, conforme deliberação tomada em reunião da Junta de Freguesia de UI em 03-02-1963, em nome de António Ferreira Tábuas, do direito que lhes é conferido pelos documentos que juntam, respeitante à sepultura nº 30, da fila F, do cantão inferior velho, do Cemitério de UI. A União das Freguesias em face dos documentos apresentados, deliberou por unanimidade que a referida sepultura fica a pertencer aos senhores, Maria Isilda da Costa Figueiredo Táboas, Maria Irene de Figueiredo Táboas Simões, Dulce Marco Filipe Lima Tábuas e Rui Jorge Lima Tábuas.-----

Encerramento:

--- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos intervenientes.-----

Samuel Augusto Pereira

h-sig

Ma Paula Tavares

João João de Jesus

[Assinatura]